



Portaria nº 08, de 20 de fevereiro de 2017.

○ Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18 do Regimento Interno

RESOLVE:

1º. Dispensar, por ocasião das festividades carnavalescas, os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Capanema, nos dias 27 e 28 de fevereiro (dia todo) e 01 de março (na parte da manhã) de 2017.

2º. Transferir a Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro para o dia 01 de março, com respaldo no artigo 47, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

Airton Marcelo Barth
AIRTON MARCELO BARTH
Presidente

**Registre-se.
Publique-se.**